Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Rua Santíssimo Sacramento, 216 - CEP 72.220
Tel.: (061) 621-1024

RESOLUÇÃO Nº 173 de 04 de dezembro de 1981.

"Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, votou e eu, Presidente promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, referente ao mês de J U N H O de 1979.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos 04 dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e um (1981).

HÉLIO RORIZ.- Presidente.

ABDON ELIAS.- 1º Secretário.

TELSON D. RODRIGUES.- 2º Secret.